



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

Ofício nº 25/2019
Assunto: Resposta

Itumirim, 21 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Município de Itumirim, por meio de seu prefeito e representante legal, Geraldo Magno de Resende, vem a Vossa presença, em resposta a indicação 040/2019 expor e informar o seguinte.

Nas referidas ruas não existe sistema de captação de esgoto sanitário, tendo em vista que as mesmas se encontram em área ocupada de forma ilegal, loteamento clandestino.

Conforme legislação municipal quando não há captação de esgoto sanitário é de responsabilidade do proprietário do imóvel a construção de fossa para recebimento desses materiais.

Cumprе ressaltar que o fato do loteamento não ter sido feito de acordo com a legislação pertinente já é objeto de apuração pelo MPMG.

Sem mais para o momento reitero os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

GERALDO MAGNO DE RESENDE
Prefeito Municipal

GERALDO MAGNO DE RESENDE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Elessandro Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itumirim